



## **PORTARIA N.º 365/2018**

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Exonerar os servidores públicos listados abaixo:

- ✓ VINICIUS CAUSO RIGOLIN - COORDENADOR GERAL, na forma do art. 30, inciso I, da Lei Municipal nº 3.050/2011.
- ✓ ANDRE ROBERTO ANTUNES - COORDENADOR de ISSQN, na forma do art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 3.050/2011.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão produzindo seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2018.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto, 27 de setembro de 2018.

  
**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 27 de setembro de 2018.

  
**FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO**  
Secretário de Administração